



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.107/2008

DELEGA AO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA O PODER PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO EM ARAPIRACA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Considerando:

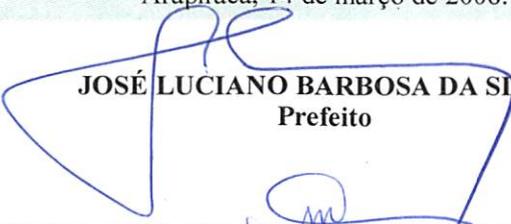
- A necessidade de concluir o Processo nº 04982.000313/2007-03 que trata da doação com encargos que o Município de Arapiraca faz à União, de um imóvel localizado à Rua José Jailson Nunes, s/n, Lote 02, Bairro Santa Edwiges, nesta Cidade, onde funcionará a sede do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 19ª de Alagoas;
- A impossibilidade de comparecimento deste Chefe do Poder Executivo à solenidade de assinatura do Contrato de Doação com Encargo do bem acima descrito.

DECRETA

ART. 1º. Fica delegado ao Procurador Geral do Município o poder de assinar o contrato de Doação com Encargos do bem imóvel localizado na Rua José Jailson Nunes s/n, Lote 02, Bairro Santa Edwiges, nesta Cidade, onde funcionará a sede do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 19ª de Alagoas.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 14 de março de 2008.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA RITA NUNES DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração e R. Humanos

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 14 dias do mês de março do ano de 2008.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Diretora do Deptº Administrativo